CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Encaminhar as informações solicitadas através do ofício nº 01/2023, pelas Auxiliares de Serviços Gerais da Prefeitura de Pedralva, referente as atividades/funções cabíveis a esta função. Solicitação esta que foi feita ao Vice-Prefeito, Senhor Marcos Batista, porém, não obtiveram resposta até a apresente data. Anexo, segue cópia do requerimento.

JUSTIFICATIVA

O assunto me foi trazido pelas profissionais desta área, as quais solicitaram ajuda para obter as informações constantes no ofício.

E, na qualidade de representante dos cidadãos Pedralvenses, apresento este requerimento, solicitando que as informações sejam prestadas.

Câmara Municipal de Pedralva, 11 de dezembro de 2023.

João Batista Machado Filho

João Batista Machado Filho
Vereador

RECEBEMOS
Em 11 / 12 / 2023
Horas: 15 : 40
Protocolo: 828 / 2023
MGCdSouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 11 / 12 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:

Pedralva, 17 de novembro de 2023.

Ofício nº: 01/2023
Das: Auxiliares de serviços gerais
Para: Vice-prefeito Marcos Batista
Assunto: Solicitação

Vimos por meio deste solicitar esclarecimentos sobre assuntos relacionados ás atividades/funções cabíveis a nossa função profissional nesta instituição, mais precisamente, quadro permanente de auxiliares de serviços gerais. A saber:

- Houve uma troca recente entre funcionárias que acabaram de ser admitidas, estão no período de estágio probatório, quais foram os critérios utilizados para esta ação, visto que na rede há outras funcionárias, mais tempo de serviço, que almejavam esta mudança e, no entanto, não foram atendidas, mesmo tendo manifestado este desejo;
- Foram chamadas várias auxiliares, porém, para o cargo de uma funcionária aposentada no primeiro semestre não colocaram outra causando acúmulo de funções á demais auxiliares;
- O candidato ao fazer a inscrição para concurso público tem livre acesso ao edital, logo tem plena ciência das atribuições, deveres e direitos para o cargo pretendido, mas estamos observando que as regras não estão sendo cumpridas pelos gerenciadores públicos ocasionando um forte desconforto na rede.

Limitando ao exposto, fique com nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Adriana da Silva Carvalho	Luzia Leila Abreu
Adalgisa de Souza Ribeiro	Silvia Maria Machado Abreu
Rosa Maria Oliveira	Arlete Vilas Bôas Silva Bueno
Geralda Maria Vilas Bôas	Andreia Miguel
Eliana Lúcia Fernandes Aguiar	Sandra de Souza Ribeiro
Luiz Paulo Vilas Bôas	Ivaneze Pacheco
Cláudia Rodrigues dos Santos	Aparecida de Fátima Silva

Ilmo. Senhor
Vice-prefeito
Marcos Batista

RECEBEMOS
Em: 22/11/23
Ass.:.....